



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 368**

**Pitanga, Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020**

### **TERMO ADITIVO Nº 003/2020 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 009/2019 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**

“TERMO ADITIVO Nº 003/2020 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 009/2019 E CONTRATO 010/2019 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA PITANGA LAB LABORATORIOS LTDA - ME.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **PITANGA LAB LABORATORIOS LTDA - ME**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 003/2020 ao Processo de Inexigibilidade nº 009/2019 e o Contrato de Prestação de Serviços 010/2019, referente à Licitação nº. 001/2019, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **EXAMES LABORATORIAIS**, conforme o disposto a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 9 % (nove por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 05 de Fevereiro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Paragrafo oitavo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 310.847,50 (trezentos e dez mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor será pago de acordo com o número de Exames Realizados.

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 9% (nove por cento)

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 10 de Dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 368

Pitanga, Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020

O presente termo aditivo fez-se necessário devido ao aumento significativo da realização dos exames daquilo que havia sido previsto em contrato.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
<b>LOTE XII</b>	<b>DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS</b>				
46	DOSAGEM DE GLICOSE	UNID	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
113	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	400	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UNID	200	R\$ 20,30	R\$ 4.060,00
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UNID	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
262	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UNID	400	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
317	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UNID	400	R\$ 11,20	R\$ 4.480,00
381	BACTEROSCOPIA (GRAM)	UNID	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
382	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UNID	400	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
388	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UNID	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
<b>TOTAL: R\$ 24.780,00</b>					

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 10 de Dezembro de 2020.

Elizabeth Stipp Camilo  
Presidente do CIS Paraná Centro

Pitanga Lab Laboratorios Ltda - ME  
Representate Legal da Empresa